



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura de Horizonte



LEI Nº 936, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

Denomina o equipamento público que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado de **CLEONICE PIRES DE SOUSA o CEI** – Centro de Educação Infantil, localizado à R. Baturité, nº 1971, bairro Mangueiral, no distrito Sede do município de Horizonte.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 29 (vinte e nove) dias de outubro de 2012


Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte


M^{te} Maria Carmo Moreira de Sousa
Diretora da Div. de Gestão Rec. Humanos
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
06.11.2012